

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº 592/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2018.04.04148P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, ao servidor VIVALDO DANTAS DE SOUZA, C.P.F: 251.657.124-00, RG: 453468 SSP/RO, Cadastro nº 29026, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 13, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretária Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05.Com efeitos financeiros retroagindo a 01 de dezembro de 2018. Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2018.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71

Processo assinado eletronicamente 5:026/29281-8151

Instituto de Previdência e Assistência dos Savides de Municipio de Previdência e Assistência dos Savides de Municipio de Previdência e Assistência dos Savides de Municipio de Previdência de Assistência de Assi

Documento Assinado por: IVAN FURTADO DE OLIVEIRA em 04/12/2018 15:49:23